

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0118/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **3,4696 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: EDSON GONÇALVES LOPES

CPF/CNPJ: 654.273.862-20

ENDEREÇO: FAZENDA ANAUÁ, VICINAL 19, ZONA RURAL, GLEBA BALIZA

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006365 - FEMARH

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.003775/2025.01

PROCESSO: 18201.001515/2025.92

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ANAUÁ, VICINAL 19, ZONA RURAL, GLEBA BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:25**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1ef7e> informando o seguinte código verificador: **1ef7e**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01° 03' 14,92" N Longitude: -60° 05' 16,58" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001515/2025.92

Parecer Técnico Nº:
PAR-578/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250155108, N.º RR20250155107

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 3' 18,926" N	60° 5' 4,797" W	7	1° 3' 2,530" N	60° 4' 39,965" W
2	1° 3' 18,926" N	60° 5' 4,797" W	8	1° 3' 3,888" N	60° 4' 42,700" W
3	1° 3' 9,307" N	60° 5' 5,249" W	9	1° 3' 5,870" N	60° 4' 51,626" W
4	1° 3' 1,561" N	60° 4' 40,586" W	10	1° 3' 8,182" N	60° 5' 0,214" W
5	1° 2' 56,057" N	60° 4' 41,828" W	11	1° 3' 9,280" N	60° 5' 3,614" W
6	1° 2' 55,929" N	60° 4' 41,440" W	12	1° 3' 18,763" N	60° 5' 3,976" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:25**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1ef7e> informando o seguinte código verificador: **1ef7e**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459